



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLUÇÃO Nº 04/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

Autoriza o discente Cleber Fernandes Nogueira a coletar dados documentais junto aos conselheiros suplentes e titulares do Conselho Superior.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 01 de março de 2016,

RESOLVE:

Autorizar o discente Cleber Fernandes Nogueira a coletar dados documentais junto aos conselheiros suplentes e titulares do Conselho Superior.


EDUARDO ANTÔNIO MODENA